

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.289 – Quarta-feira, 26 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DEMOCRACIA DIRETA

Habitação é principal demanda no Orçamento Participativo 2005

as assembléias do Orçamento Participativo (OP), que se iniciaram em 12 abril com seis encontros temáticos, seguidos de 16 regionais, a população elegeu, pelo voto direto, os temas prioritários que receberão recursos públicos em 2005. Pela ordem, os tema escolhidos são habitação, educação, pavimentação e assistência social. As assembléias também definiram o número de 1.300 delegados para a cidade. O ciclo de assembléias do OP foi concluído dia 22 de maio.

Também foram eleitos nas assembléias, pelo voto direto, dois conselheiros titulares e dois suplentes para cada uma das regiões e temáticas da cidade. Os conselheiros serão empossados dia 10 de julho, às 21h, no Clube Farrapos. No dia 8, a partir das 19h, realiza-se a Assembléia Municipal do OP, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º). Neste momento, os Fóruns de Delegados e integrantes do COP entregarão ao Executivo suas demandas de obras e serviços para que seja feita análise técnica e financeira.

O destaque do ciclo de assembléias foi a maior participação jovem em todas os encontros realizados. Estavam representados os movimentos dos esqueitistas, do hip hop, de cultura popular, assim como o movimento estudantil.

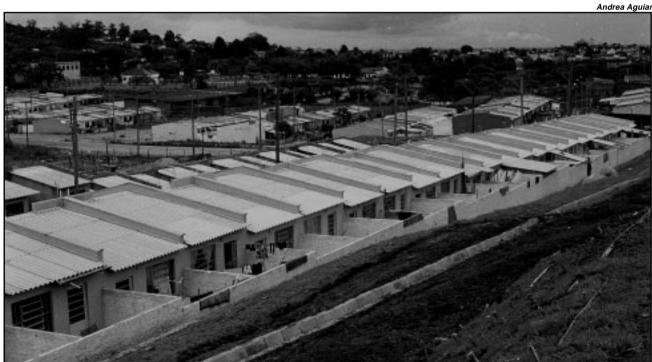
Qualidade de vida

Em 15 anos, a Prefeitura concluiu 3.797 obras do OP na cidade. Elas totalizam um investimento de R\$ 2,2 bilhões, que qualificaram a infra-estrutura das diversas regiões e garantiram o reconhecimento da cidade, pela ONU, como a primeira metrópole em

qualidade de vida no País. Somente na área de habitação, prioridade do OP 2005, foram investidos em 15 anos mais de R\$ 213 milhões, com a produção de 12 mil unidades habitacionais, 4.600 a mais do que as construídas nos 15 anos anteriores ao OP.

Entre os investimentos em habitação, a Prefeitura executa quatro importantes projetos para a cidade. Um deles é o Projeto Integrado Entrada da Cidade, que prevê um investi-

mento de R\$ 170 milhões, recursos com os quais serão construídas 3.061 unidades habitacionais e reurbanizados 593 lotes, beneficiando 3.775 famílias de 22 vilas. A previsão é de que o projeto esteja concluído em 2008. Em maio, o Município deu início às obras do Condomínio Princesa Isabel, que vai garantir 230 apartamentos para 600 pessoas. A obra terá um custo total de R\$ 8,58 milhões.



Em 15 anos, a Prefeitura investiu mais de R\$ 213 milhões em moradia

DESENVOLVIMENTO

Porto Alegre pode receber empresa mexicana de software

O prefeito de Porto Alegre recebeu ontem diretores da Softtek, empresa mexicana que deverá instalar um Centro Global de Desenvolvimento de Software no Rio Grande do Sul. Também participaram da reunião representantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Procempa.

O sócio-diretor da Softtek, André Luiz Leite, explicou que a empresa escolheu o Rio Grande do Sul com a expectativa de atender o Mercosul e outros estados brasileiros. Afirmou que os critérios para a escolha da área onde será instalada a unidade são a presença de universidades, aeroporto internacional e a qualidade de vida. Fundada em 1982, a Softtek conta com 2.500 funcionários em dez países. No Brasil, mantém 500 funcionários em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre, onde um escritório comercial foi inaugurado no dia 3 de maio.

Durante a reunião foram apresentados dados de Porto Alegre, que ocupa o 9.º lugar no País em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), além de ser a primeira colocada em IDH entre as cidades com mais de 500 mil habitantes. Destaque especial mereceram o Porto Alegre Tecnópole, as incubadoras e os parques tecnológicos exis-

tentes no Município. A Procempa ressaltou que a cidade dispõe de uma rede de fibra óptica com 150 quilômetros de extensão.

Para a Prefeitura, a capital gaúcha tem condições de ser escolhida pela Softtek para instalação do Centro Global de Desenvolvimento de Software. O entusiasmo decorre de que a empresa apresentou três critérios para escolha da cidade e Porto Alegre está muito bem colocada em todos os três: dispõe de excelentes universidades, um aeroporto internacional e um dos melhores índices de qualidade de vida.

PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



EXECUTIVO

LEI Nº 9.466, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Luiz Siegmann um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Lindóia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Siegmann o logradouro público nãocadastrado, conhecido como Rua 1529, Loteamento Lindóia Five Diamond, localizado no Bairro Jardim Lindóia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Economista e Ambientalista.

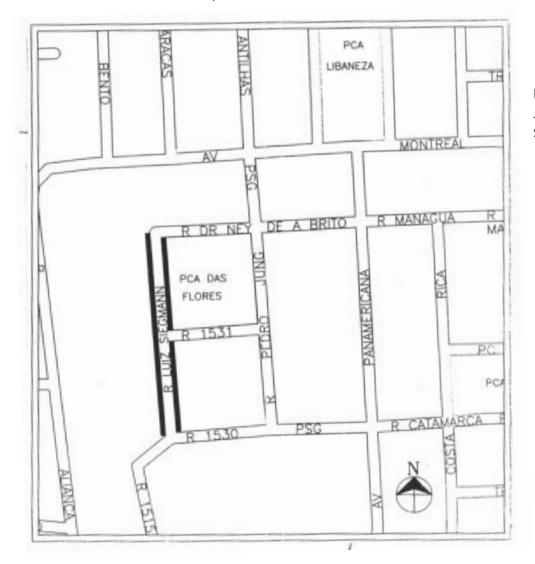
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle, Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira, Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se. Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)- diariooficial@sma.prefpoa.com.br **ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche — Fone 3289.1230 **ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEIS

LEI Nº 9.467, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Siegfried Gunther Fischer um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Botânico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1° Fica denominado Rua Siegfried Gunther Fischer o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Secundária, localizado no Bairro Jardim Botânico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Destacado Atleta e Dirigente da Ginástica Olímpica.

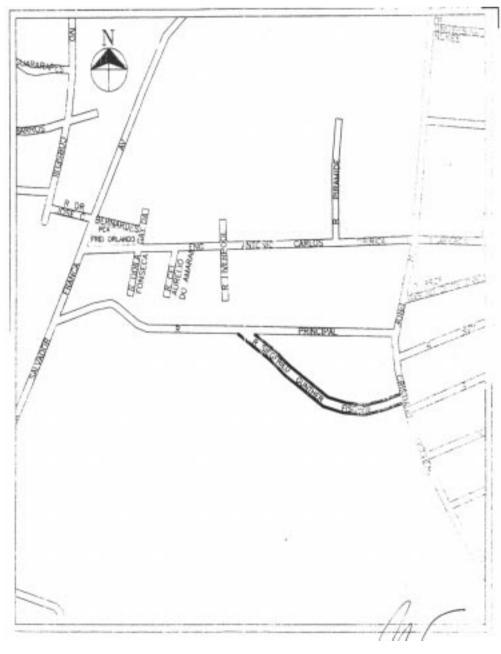
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle, Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira, Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se. Jorge Branco, Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JANAÍNA RIOS DIAS, 86896.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente técnica em educação, da Assessoria de Coordenação Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1°.4.04, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 20.5.04 (processo 1.19440.04.9).

EXONERA, a pedido, MARCELO SANTANA MACIEL, 49110.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 20.5.04 (processo 1.22473.04.1).

EXONERA, a pedido, ELIANE PETRY DE OLI-VEIRA, 47200.1, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 20.5.04 (processo 1.8564.04.3).

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 412 de 6.5.04, que o nomeou para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, quanto ao código do órgão, que passa a ser 15004005, e não como constou, código do posto 21260001, através do Ato 469 de 20.5.04 (processo 1.18492.04.5).

NOMEIA PAULO DE TARSO FREITAS GO-MES, 89451.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular ALISON NARDI, 85605.4, de 1º a 30.5.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 20.5.04 (processo 1.23471.04.2).

NOMEIA ROGER DANIEL BLATTER, 89446.9, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, lotação 05002001, a contar de 26.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 20.5.04 (processo 1.20859.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NEUSA PIVATTO MÜLLER, 78271.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 388 de 27.4.04, que a nomeou para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular ALISON NARDI, 85605.4, de 1º a 30.5.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 16004001, através do Ato 461 de 20.5.04 (processo 17305.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I (NS), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de 2.4 a 2.6.04, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188/II de 17.5.04 (processo 1.24411.04.3).

DESIGNA CLÁUDIO CALLIL NASCIMENTO, 49176.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da

Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1°.4.04, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202/II de 19.5.04 (processo 1.19416.04.0).

DISPENSA, a pedido, DINA CALDAS SOBRAGI, 72475.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 1°.4.04, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201/II de 19.5.04 (processo 1.19416.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMEN-TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.01, aos dependentes de GOMERCINDO BAPTISTA DE OLIVEIRA, 1284.9, falecido em 8.8.98, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, conforme decisão judicial transita em julgado no processo 107065857, da 8ª Vara Cível Foro Central da Comarca de Porto Alegre, rateados à razão de: 100% a GESSI BATISTA DE OLIVEIRA, 5153.2, CPF 17304016000, filha, com base no artigo 40, §§ 7° e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5° do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88. CIC 01171844034, através do Ato 622 de 17.5.04 (processo 1.6035.04.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA o Ato 683 de 19.12.02, em relação a ANTÔNIO CARLOS BORGES DE FREITAS, 30155.6, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10, 30 horas, do Setor de Conservação III/DVA, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço proporcional a 11308/12775 dias, a contar de 8.8.02, quanto a composição do provento mensal, quanto à média de horas extras e adicional noturno, à base legal e à discriminação das parcelas, com base no artigo 115, § 2º Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20/98, artigos 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com proventos fixados pelo Decreto 13956 de 13.11.02: compostos da referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 do 9.6.89; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1°, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, média de serviço extraordinário 63h52min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 do 9.6.89 e artigo 41, §§ 1°, 2° e 5° da Lei Complementar 478 do 26.9.02; média de adicional noturno 3h53min, artigo 37, inciso III da Complementar 133 do 31.12.85, artigos 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203 do 28.10.88, alterada pela Lei 6412 do 9.6.89, 41, §§ 2° e 6° da Lei Complementar 478 do 26.9.02; função gratificada de nível 1 - responsável por serviço, incorporada, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 do 9.8.89 e 40, inciso I, § 1°, inciso III e § 2° da Lei Complementar 478 do 26.9.02, CIC 179561530.34 e PASEP 10048647451, através do Ato 624 de 17.5.04 (processo 3.7550.01.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, percentual de 25%, artigo 1° da Lei 6724/90, através da Portaria 338/ III de 18.5.04 (processo 1.13926.04.7).

CONCEDE a GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 84061.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, percentual de 25%, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 339/ III de 18.5.04 (processo 1.13925.04.0).

CONCEDE a ADRIANA MOREIRA G. FERREIRA, 73372.5, de 26.4 a 31.7.04 e ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 85926.4, de 19.4 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 416/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

CONCEDE a VERA BRANDÃO LAGO, 67396.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, de 27.4 a 26.5.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 433/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

CONCEDE a CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, de 30.4 a 28.7.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 434/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

CONCEDE a MARIA LÍDIA BIALI KUR, 55114.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 602/II de 14.5.04 (processo 1.24374.04.0).

CONCEDE a BERNADETE MOTTA VIEIRA,

60201.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 617/II de 17.5.04 (processo 1.24372.04.8).

CONCEDE a VALNIR ROSELI PRATES MELO, 49025.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 619/II de 18.5.04 (processo 1.24371.04.1).

CONVOCA ROSANE BONOTO RODRIGUES, 48075.6, de 19.4 a 6.6.04; LIA CARMEN BISOL, 78904.0, de 19.4 a 18.5.04; MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 63108.5 e MARIA SUELI DE SOUZA PIRES, 66951.5, ambas de 19.4 a 31.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 414/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

CONVOCA ÂNGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, de 27.4 a 1°.8.04 e LÚCIA ARREGUI RISCH, 74542.2, de 26.4 a 25.5.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 436/1 de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

CONVOCA ROGER DANIEL BLATTER, 89446.9, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a contar de 26.4.04, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.04, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 457/I de 11.5.04 (processo 1.20859.04.0).

CONVOCA PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, 89451.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600/II de 14.5.04 (processo 1.23471.04.2).

CONVOCA ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1°.5 a 31.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 620/II de 18.5.04 (processo 1.24223.04.2).

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, externo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603003, substituindo ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a 1°.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 343/III de 20.5.04.

DESIGNA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302009, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a

1°.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 344/III de 20.5.04.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603003, substituindo CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.5 a 1°.6.04, em regime de tempo integral, através da portaria 345/III de 20.5.04.

FAZ CESSAR, de 22.4 a 31.7.04, em relação a KARLA ROSSANA D'ÁVILA CASA NOVA, 50588.3, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1380 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1°.1.99, através da Portaria 411/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

FAZ CESSAR, de 26.4 a 31.7.04, em relação a ADRIANA MOREIRA G. FERREIRA, 73372.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 257 de 25.3.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 22.3.04, através da Portaria 412/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

FAZ CESSAR, de 19.4 a 31.12.04, em relação a ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 85926.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1°.1.04, através da Portaria 413/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

FAZ CESSAR, de 22.4 a 20.5.04, em relação a PAULO CÉSAR ESQUIAM, 44309.3, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1°.1.03, através da Portaria 430/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

FAZ CESSAR, de 28.4 a 20.8.04, em relação a ALBERTO JOMAEL VILAR, 73419.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 292 de 5.4.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1°.3.04, através da Portaria 431/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

FAZ CESSAR, de 30.4 a 28.7.04, em relação a CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1°.1.04, através da Portaria 432/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a ARACI INÊS TESSARZIK, 57631.4, exator municipal, ES.1.19.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1914 de 21.10.98, que concedeu, a contar de 1°.6.98, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 626/II de 18.5.04 (processo 1.24857.04.1).

MODIFICA a Portaria 132 de 2.3.04, que concedeu a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SIL-VA, 65232.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, quanto ao período, que passa a ser de 1°.1 a 7.3.04, através da Portaria 475/I de 18.5.04 (processo 1.65534.03.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DULCE MARIA FOGAÇA DOS SANTOS, 52212.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 311 de 13.4.04, que fez cessar, a contar de 26.2.04, a gratificação de 20%, sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 417/I de 4.5.04 (processo 1.17844.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DULCE MARIA FOGAÇA DOS SANTOS, 52212.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 157 de 12.3.04, que concedeu, a contar de 26.2.04, a gratificação de 20%, sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 418/I de 4.5.04 (processo 1.10884.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de um dia - 28.5.04, de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a JOSÉ ALBERTO BARCELLOS MAINIERI, 15231.4, por infringir o artigos 196, incisos V, VI, VII, 197, inciso IV da referida Lei, através da Portaria 472 de 11.5.04 (processo 1.7671.03.2).

DESIGNA ROSELY VAZ CARNEIRO, 92676.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805009, substituindo JANE LÚCIA SILVA DO AMARAL, 68354.0, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 411 de 26.4.04.

DESIGNA FLÁVIO ANTÔNIO DAS NEVES, 56863.4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, 74656.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.3 a 11.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 451 de 4.5.04.

DESIGNA BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHA-DO, 73260.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 452 de 4.5.04.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 453 de 4.5.04.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapêuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 7.4 a 4.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 463 de 10.5.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHA-DOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLI DUARTE DA SILVA, 86114.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de

24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 299 de 7.5.04 (formulário 1093).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.04, em relação a MARLI DUARTE DA SILVA, 86114.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 408 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 298 de 7.5.04 (formulário 1093).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PAULO RENATO MOTTA, médico, 40637.1, para se afastar do Município, de 23 a 27.6.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Sul-Brasileiro de Urologia, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 74 de 19.5.04 (processo 1.19378.04.1).

DESIGNA ELTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9; MARÍLIA CALESSO GOULART, arquiteta, 15210.8; MARLENE DÖERING, arquiteta, 40128.1 e RONALDO GOMES OSÓRIO, assistente administrativo, 18200.6, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para recebimento, abertura e julgamento das propostas referentes ao processo licitatório para a contratação da elaboração dos projetos complementares da Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 1°.5.04, através da Portaria 69 de 18.5.04.

DESIGNA MARÍLIA CALESSO GOULART, arquiteta, 15210.8; MARLENE DÖERING, arquiteta, 40128.1; ELTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9; CLÓVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2; MARA SOARES OLIVEI-RA, eletrotécnica, 56228.0; JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, assistente administrativo. 46403.2 e RONALDO GOMES OSÓRIO. assistente administrativo, 18200.6, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão do grupo de trabalho que dará subsídio no desenvolvimento do objeto da licitação para contratação da elaboração dos projetos complementares da Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 1°.5.04, através da Portaria 70 de 18.5.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREI-TOS HUMANOS E SEGURANÇA URBA-NA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, inciso IV da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JAIR PIVA DA COSTA, GM 242, 51141.0, por infração ao artigo 196, inciso V, VII e artigo 206, inciso I da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.29150.02.7, através da Portaria 62 de 21.5.04.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal LAURI PIVA DA COSTA, GM 93, 15120.9, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.29150.02.7, através da Portaria 63 de 21.5.04.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dois dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal PAULO SOLIGO, GM 294, 41294.0, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.16927.03.6, através da Portaria 64 de 21.5.04.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de vinte dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, a guarda-municipal ROSELI TURCZINSKI, GM 129, 51511.4, por infração ao artigo 196, inciso V, VII, VIII e XV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.29150.02.7, através da Portaria 65 de 21.5.04.

DESIGNA MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3; CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 65242.0; ROSANE ÂNGELA STREINSTRASSER, 45211.0; FERNANDA KERBES, 68361.5; JEANISSE QUEVEDO REYMUNDE, 83236.0; RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9; LAURO SILVEIRA DA SILVA, 42549.6; FERNANDO FERRARI, 54213.4; ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4 e VALTER FERNANDO DE OLIVEI-RA, 54464.3, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que constituirá o Núcleo de Assuntos Estratégicos da Guarda Municipal, com o objetivo de Interpretar cientificamente a prática das atividades desenvolvidas pelos Guardas Municipais; Prestar contas para a comunidade dos serviços realizados pela Guarda Municipal e Estabelecer padrões de ação normativa para qualificar o desempenho das funções da Guarda Municipal, através da Portaria 66 de 21.5.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ES-GOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos GIL-BERTO CITA, 63039.2, como sindicante e ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, como secretário, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.11384.04.2, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 20.5.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a SANDRA MARIA NUNES DA SIL-VA, 118.0, assistente técnico administrativo nível 4, gratificação temporária de confiança, correspondente a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Seção de Licitações, de 8 a 22.3.04, em virtude de férias do titular NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 177 de 14.5.04. (Memo 6/04 SELIC)

DESIGNA LIEGE MARQUES ÂNGELO, 72.9, assessora jurídica nível 6, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 60262.3, técnico social – assistente social e JACIRA PINTO MARQUES, 60306.8, técnica social – assistente social, para, sob a presidência da primeira, realizarem Inquérito Administrativo, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.100.04.8, na forma do artigo 221, inciso II, alínea b, e pelas proibições previstas nos artigos 197, XII, XXI, XXII, todos da Lei Complementar 133/85. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação, através da Portaria 160 de 4.5.04.

DESIGNA SÍLVIA ZILÁ FERREIRA ALVES, 60616.0, técnico social – assistente social, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5., de 9 a 28.2.04, em virtude de férias da titular RUTE EMÍLIA TREVIZANI, 197.4, auxiliar técnica administrativa nível 11, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 6.5.04. (Memo 023/04 Ceas Leste)

DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 60805.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 17 a 26.5.04, em virtude de férias da titular TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnica - assistente administrativa, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 185 de 19.5.04. (Memo nº 211/04 EPE)

DISPENSA ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 60764.8 auxiliar técnica – monitora, da função gratificada 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, a contar de 14.4.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 178 de 14.5.04. (Memo 019/04 DA)

RELOTA HENRIQUE BEINEKE, 60810.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Seção de Serviços Gerais para a Assessoria de Comunicação, a contar de 30.3.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 180 de 18.5.04.

Anexos

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 415/I de 5.5.04 (processo 1.21618.04.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
50588.3	KARLA ROSSANA D'ÁVILA CASA NOVA	de 22.4 a 31.7.04
67413.5	ZILA LETÍCIA GOULART PEREIRA REGO	de 19.4 a 31.12.04
81101.8	CRISTINA OSÓRIO KREBS	de 19.4 a 31.12.04
83738.5	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	de 19.4 a 31.12.04
85039.6	MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES	de 19.4 a 31.12.04
85926.4	ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER	de 19.4 a 31.12.04
73372.5	ADRIANA MOREIRA G. FERREIRA	de 26.4 a 31.7.04

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 435/I de 5.5.04 (processo 1.22449.04.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
44309.3	PAULO CÉSAR ESQUIAM	de 22.4 a 20.5.04
52247.4	GECILDA SILVEIRA VANIN	de 29.4 a 31.8.04
58152.0	ÂNGELA BALDI DE ANDRADES	de 26.4 a 31.7.04
72522.6	JOSELAINE SEBEM DE CASTRO	de 26.4 a 31.7.04
67396.2	VERA BRANDÃO LAGO	de 27.4 a 26.5.04
73419.4	ALBERTO JOMAEL VILAR	de 28.4 a 20.8.04
79427.1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	de 30.4 a 28.7.04

DEPÓSITOS

Depósito(s) do dia 20.5.04

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

dos respectivos respe	msa vers.			
Depósito(s) do dia 1 NE 2004/9073		MDHSU	OF 185	
			OF.183	D# 500.00
Nome: LAERTE LO				R\$ 500,00
Aplicação: de 17.5	a 15.6.04. C	lomprovaçã	o: até 25.6.04.	
Depósito(s) do dia	18/05/2004			
NE 2004/9153	S	GM OF.00	6	
Nome: FÁBIO ROG	ÉRIO CHAV	/ES		R\$ 300,00
Aplicação: de 18.5 a			: até 26.6.04.	, ,
Depósito(s) do dia 1	9.5.04			
NE 2004/8547	DEP	OF.01	19	
Nome: ADRIANO S	KRESBSKY	REINHEIN	MER	R\$ 500,00
NE 2004/8874	SMS	OF.06	55	
Nome: JUÇARA RO	DRIGUES I	RHEINGAT	Z	R\$ 500,00
Aplicação: de 19.5 a	17.6.04. Con	nprovação:	até 27.6.04.	

NE 2004/4857	SMAMOF.086	
Nome: ANDRÉ LUI	Z OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 500,00
Aplicação: de 20.5 a	18.6.04. Comprovação: até 28.6.04.	
Depósito(s) do dia	21.5.04.	

Depósito(s) do dia	21.5.04.		
NE 2004/9189	PGM	OF.294	
Nome: KAREN C.	ÁSSIA NISSE	N MACHADO	R\$ 650,00
NE 2004/9389	SMS	OF.071	
Nome: LUZIA DI	E SOUZA TEL	LES	R\$ 480,00
NE 2004/9391	SMS	OF.072	
Nome: RITA HEL	ENA LOPES	SOARES	R\$ 480,00
Aplicação: de 21.5	5 a 19.6.04. Cor	nprovação: até 29.6.04.	

Despachos

$CHEFE\,DA\,UNIDADE\,DE\,REGISTROS\,E\,PREPARO\,DE\,PAGAMENTO\,do\,CEDRE\,da\,SMA;$

Processo 1.42321.03.4 – Assegura a ELISABETE RICO DOS SANTOS, 19560.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.9.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.51804.03.4 - Defere, em 17.5.04, em relação a DARIO BELBUTE PERES, 69147.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 10.5.95.

Total averbado: 414 dias = 1 ano 1 mês 19 dias.

Obs.: Deduzidas 20 faltas.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33527.96.2 - Defere, em 20.5.04, em relação a VITOR HUGO MEDINA, 60851.3, conta-

dor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEM-PO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1322 dias:

RGPS/INSS: 1322 dias = 3 anos 7 meses 17 dias.

- Banco Nacional S.A.: de 18.3.85 a 4.11.88.

Processo 1.13233.03.3 - Defere, em 20.5.04, em relação a JOÃO DAVI ÁVILA DA SILVEIRA, 84093.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3200 dias:

RPPS/Estado: 2888 dias = 7 anos 11 meses 3 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.94 a 28.7.02.

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 12 dias.

- Ministério do Exército: de 3.2.83 a 15.12.83.

Processo 1.16260.03.1 - Defere, em 20.5.04, em relação a JORGE LUÍS QUIROGA AMORIM, 84375.5, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1620 dias:

Regime Próprio/Estado: 1307 dias = 3 anos 7 meses 2 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29.1.99 a 27.8.02.

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 13 dias.

- Ministério da Defesa: de 3.2.81 a 15.12.81.

Processo 1.22653.03.1 - Defere, em 20.5.04, em relação a ABÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, 46100.4, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4361 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 4 dias.

- Ministério do Exército: de 15.1.63 a 19.12.63.

RGPS/INSS: 4027 dias = 11 anos 0 mês 12 dias.

- Companhia Carris Portoalegrense: de 8.6.73 a 3.10.77 e de 26.7.78 a 22.8.84;
- Transportes Coletivos Trevo S.A.: de 18.10.77 a 6.6.78.

Processo 1.25018.03.5 – Indefere, em 20.5.04, o pedido de aposentadoria requerida através deste processo, por TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 41440.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.31327.03.6 - Defere, em 20.5.04, em relação a MARIA NELCI DA SILVEIRA, 66969.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5419 dias:

Regime Próprio/Estado: 3174 dias = 8 anos 8 meses 14 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.3.90 a 2.6.98.

RGPS/INSS: 2245 dias = 6 anos 1 mês 25 dias.

- Escola Normal Dom Feliciano: de 6.5.74 a 28.2.75;
- Fundação Estadual do Bem Estar do Menor: de 1°.3.75 a 30.5.78;
- CICI: de 1°.6.78 a 30.6.80.

Processo 1.53062.03.5 - Autoriza, em 20.5.04, a exclusão da réplica da averbação de tempo de contribuição, e defere, em relação a LUCIANA VOLKART DOS SANTOS, 67586.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1030 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município: 1030 dias = 2 anos 10 meses 0 dia.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 8.5.95 a 2.3.98.

Processo 1.59473.03.7 - Defere, em 20.5.04, em relação a MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, 84815.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1164 dias:

Regime Próprio/Estado: 1164 dias = 3 anos 2 meses 9 dias.

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 10.8.99 a 18.10.02.

Processo 1.60288.03.5 – Torna sem efeito, em 20.5.04, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, efetuada pelo processo 1.37005.03.0 e Defere o pedido de averbação nos termos efetuados por este processo, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3588 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio: 773 dias = 2 anos 1 mês 13 dias.

- Estado/Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 19.6.96.

Regime Geral/INSS: 2815 dias = 7 anos 8 meses 20 dias.

- Viamão Prefeitura: de 21.3.84 a 29.1.88;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.3.88 a 10.1.92.

Processo 1.2475.04.9 - Defere, em 20.5.04, em relação a DÓRIS BEATRIS RAMOS VICTORINO, 79371.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2495 dias:

Regime Próprio: 6 anos 10 meses 5 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.5.75 a 3.3.82.

Processo 1.6990.04.5 - Torna sem efeito, em 20.5.04, em relação a CLEIDI RODRIGUES CANFILD, 52267.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação de tempo de serviço privado, efetuada através do processo 1.25095.96.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 349 de 5.8.96 e defere o pedido de a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO junto ao Regime Próprio e regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3473 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 1096 dias = 3 anos 0 mês 1 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.3.89 a 5.3.92.

RGPS/INSS: 2377 dias = 6 anos 6 meses 7 dias.

- Iara Musse & Cia. Ltda.: de 2.8.82 a 1°.3.84;
- Jardim de Infância Bem me Quer: de 2.4.84 a 5.3.89.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2249.04.9 – Concede, a contar de 8.2.04, a JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS, 31114.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, OP21204D7, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 3.

Processo 3.2530.04.0 – Concede, a contar de 19.5.04, a LADEMIR DOS REIS, 3075.9, assistente administrativo, da Divisão de Esgotos, AA20406B4, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 5.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.0887.03.0 – Indefere, em 17.5.04, em relação a VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1976.0, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de abono de falta do dia 22.8.88, conforme Parecer 67/04.

Processo 3.6386.03.2 – Defere Parcialmente, em 10.5.04, em relação a CEZAR AUGUSTO CUNHA, 25665.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono da meia falta do dia 21.10.03, conforme Parecer 124/04.

Processo 3.0695.04.1 – Indefere, em 14.5.04, em relação a ADÃO BARCELOS DA SILVA, 32342.8, operário, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de abono de meia falta no dia 16.1.04 e de 19.1 a 1°.2.04, conforme Parecer 164/04.

Processo 3.0767.04.2 – Defere, em 10.5.04, em relação a CEZAR AUGUSTO CUNHA, 25665.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono de faltas dos dias 20 a 23.1.04, de 28 e 30.1.04, conforme Parecer 157/04.

Processo 3.1914.04.9 – Indefere, em 17.5.04, em relação a MANOEL EVANES DA SILVA, 30950.0, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer 182/04.

Processo 3.1915.04.5 – Indefere, em 17.5.04, em relação a ANILTON COELHO OLIVEIRA, 32095.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer 185/04.

Processo 3.1918.04.4 – Indefere, em 17.5.04, em relação a SANDRO RIBEIRO ALVES, 3727.5, operário especializado, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer 183/04.

Processo 3.2374.04.8 – Indefere, em 17.5.04, em relação a JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREI-RA, 32073.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, conforme Parecer 186/04.

CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDITH SARTOR COIRO, 417.1, assessora legislativa V, 1.4.1.10.13, 1(um) avanço, a contar de 22.10.02, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13169 de 7.5.04 (processo 1703/00).

CONCEDE a LORENA PRESTES FARIAS, 1092.9, assessora legislativa III, 1.3.1.10.11, 1(um) avanço, a contar de 28.4.04, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.171 de 10.5.04 (processo 2417/04).

CONCEDE a NARA MARIA JURKFITZ, 363.2, assessora legislativa IV, 1.4.1.10.12, 1(um) avanço, a contar de 27.10.03, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13172 de 10.5.04 (processo 2418/04).

DETERMINA a LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, 300.3, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13, o acesso por progressão ao cargo de assessor legislativo VI, 1.4.1.10.14, a contar de 3.5.04, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13170 de 7.5.04 (processo 5412/03).

EXONERA RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1°.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13157 de 3.5.04 (processo 2350/04).

EXONERA GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13160 de 5.5.04 (processo 1759/04).

EXONERA JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar,

2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13166 de 5.5.04 (processo 880/04).

EXONERA CARLUCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13167 de 5.5.04 (processo 2352/04).

EXONERA ANA CLAUDIA VIEIRA DORNELES, 4175.6, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13173 de 11.5.04 (processo 2508/04).

EXONERA VOLMIR GNOATTO, 4068.3, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13175 de 11.5.04 (processo 2493/04).

EXONERA RICARDO PONT FERREIRA, 4155.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13178 de 13.5.04 (processo 2495/04).

EXONERA PRISCA SCALCO CHIELLA, 4211.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13181 de 13.5.04 (processo 2483/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA HELENA MEDEIROS GONZALEZ, 4342.2, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1°.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13158 de 3.5.04 (processo 2350/04).

NOMEIA, em comissão, JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, em férias, de 2.4 a 1°.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13159 de 5.5.04 (processo 1759/04).

NOMEIA, em comissão, JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13161 de 5.5.04 (processo 1759/04).

NOMEIA, em comissão, NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.04.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13165 de 5.5.04 (processo 2271/04).

NOMEIA, em comissão, KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 4343.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13168 de 05.05.04(Processo 2352/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 2.5.04, GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8. atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a VOLMIR GNOATTO, 4068.3, em férias, no período de 1º a 30.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13174 de 11.5.04 (processo 2493/04).

NOMEIA, em comissão, GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13176 de 11.5.04 (processo 2493/04).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, em férias, de 19.5 a 2.6.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13177 de 11.5.04 (processo 2566/04).

NOMEIA, em comissão, ANTÔNIO CUNHA LOSADA, 1680.2, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13179 de 13.5.04 (processo 2495/04).

NOMEIA, em comissão, RICARDO PONT FERREIRA, 4155.8, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13180 de 13.5.04 (processo 2494/04).

Anexos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos qüinqüênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13162 de 5.5.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome Qüinqüênio
2269.6	ARLETE REJANE MAGALHÃES 11.4.99 a 11.4.04
836.8	GALDINO NUNES 16.2.99 a 19.2.04
2268.7	IARA DO CANTO ALVES 10.4.99 a 10.4.04
413.5	LUIZ ANTÔNIO BARBOZA 4.4.99 a 8.4.04
2267.8	VLADIMIR GOMES LOPES 6.4.99 a 6.4.04

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13163 de 5.5.04 (processo325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2554.8	ADRIANA DIAS	1°	13.4.04
4220.0	AIRTON BARBOSA DE LIMA	1°	2.4.04
2670.4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	3°	22.4.04
1408.2	CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	10°	9.4.04
2851.4	CHARLES DA SILVA WALMRATH	2°	07.4.04
2676.8	EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO	1°	21.4.04
1963.9	FERNANDO MACIEL THER	4°	30.4.04
2268.7	IARA DO CANTO ALVES	5°	11.4.04
1885.3	LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	4°	18.4.04
1099.2	MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	7°	26.4.04
1649.5	MARIO ELIESER KRUG BORBA	5°	17.4.04
1219.2	SOLEMAR DA SILVA MAIA	6°	6.4.04
1834.9	SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO	3°	27.4.04
1885.3 1099.2 1649.5 1219.2	LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA MÁRCIA REGINA SCHWERTNER MARIO ELIESER KRUG BORBA SOLEMAR DA SILVA MAIA	4° 7° 5° 6°	18.4.04 26.4.04 17.4.04 6.4.04

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15%(quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13164 de 5.5.04 (processo 326/04).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1649.5	MARIO ELIESER KRUG BORBA	15%	13.4.04
413.5	LUIZ ANTÔNIO BARBOZA	25%	2.4.04

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/04

"Estabelece critérios para o encaminhamento dos pedidos de autorização, a título precário, para o uso das dependências do Mercado Público Central, com vista à realização de exposições temporárias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes ao encaminhamento dos pedidos de autorização, a título precário, para o uso das dependências do Mercado Público Central, com vista à realização de exposições temporárias;

INSTRUI:

Art. 1º - Os pedidos de autorização de que trata a presente Instrução deverão ser encaminhados por intermédio de ofício dirigido ao Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, restando prejudicadas quaisquer outras formas de encaminhamento.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

EDSON SILVA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Consulmin Engenharia Ltda., CGC/MF 92815380/0001.30 e Inscrição Municipal 091632.2.0, comunica o extravio das notas fiscais de números 84 a 100 e 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 354066 de 25.5.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

CONSULMIN ENGENHARIA LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul CONTRATO 003.000320.02.1

OBJETO: Prestação de serviços bancários para efetuar arrecadação do valor correspondente nos Concursos Públicos de Operador de Subestação e Técnico em Arquivo.

VALOR: R\$ 6.000.00 PRAZO: 12 meses

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONTRATADA: Sociedade Educação e Caridade (Hospital de

Caridade Viamão)

CONTRATO 003.003318.02.8-D-DVR OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Dependên-

cias Químicas para servidores do Departamento. **VALOR**: R\$ 28.000,00 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Elio Gularte Cardozo-ME CONTRATO 003.006832.03.7-DVR

OBJETO: Prestação de serviços de manutanção preventiva e corretiva das máquinas do Setor de Acabamento da Seção Grá-

VALOR: R\$ 10.000,00 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Ltda. CONTRATO 003.080513.03.4-A OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 209,400,00 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: RP Engenharia, Projetos e Construção Ltda. CONTRATO 003.080527.03.5-DVO

OBJETO: Execução de Muros e Passeios em diversos locais do

VALOR: R\$ 214.756,00 PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: V. A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda CONTRATO 003.080535.03.8-DVO

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2002 e 2003 - Lote 5.

VALOR: R\$ 603.436,72 PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda. CONTRATO 003.000229.04.0-DVR

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos de telefonia do Departamento.

VALOR: R\$ 119.760.00 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Versão Automação Ltda. CONTRATO 003.000236.04.7

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, remanejamento, montagem, desmontagem e alinhamento em equipamentos dos sistemas de comunicação de voz.

VALOR: R\$ 50.000,00 PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Angolini & Angolini Ltda. CONTRATO 003.080014.04.6-A-DVR OBJETO: Aquisição de materiais. **VALOR**: R\$ 7.861,35 PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Italy Válculas e Metais Ltda. CONTRATO 003.080018.04.1-DVR OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 125.580.00 PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080030.04.1-A-DVR OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 1.461,00 PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Labora-

tórios Ltda.

CONTRATO 003.080030.04.1-C-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais. **VALOR**: R\$ 1.793,81

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hidromar Indústria Química Ltda.

CONTRATO 003.080056.04.0-DVR OBJETO: Aquisição de materiais. **VALOR**: R\$ 1.677.000,00

PRAZO: 12 meses

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005271.01.0

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão e acréscimo de itens ao contrato original.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004364.02.3-D **CONTRATADA**: Transportes Gantes Ltda-ME OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004664.02.7

CONTRATADA: Elio Goulart Cardozo-ME OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080427.02.2-DVA CONTRATADA: Cavasul Construções e Terraplanagem Ltda. OBJETO: Altera o valor estimado do contrato.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080438.02.4 CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000524.03.4 CONTRATADA: VS Digital Ltda. OBJETO: Acréscimo de quantitativos e valor.

IL TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003 080029 03 5 CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080177.03.4 CONTRATADA: CBM Construções e Planejamento Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 933/01 CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica OBJETO: Altera as demandas contratadas.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8376/99 CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica. **OBJETO**: Altera as demandas contratadas.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 22/03-A-DVR CONTRATADA: Levi do Prado-ME OBJETO: Registro de preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/03-C-DVR CONTRATADA: J. K. Pneus Ltda.

OBJETO: Registro de preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/03-E-DVR CONTRATADA: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

OBJETO: Registro de preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos CONVÊNIO 003.000789.04.6

CONVENIADO: AMR-Frizzo Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO Expansão do sistema de abastecimento de água na Região Nordeste de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportadora Galdino Krapf Ltda Termo de Declaração de Inidoneidade, Multa e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, por dois anos.

FUNDAMENTO: artigo 87, II, III e IV da Lei 8.666/93, e itens 14.1, II, III e IV, e 14.5, "e", do Contrato 13/98-07.

MOTIVO: a contratada cessou unilateralmente a prestação de serviços objeto do contrato, a contar de 27.12.99.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, Diretor-Geral.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PRECOS 17/04 - PROCESSO 003.080073.04.0 **OBJETO**: Ferragens e ferramentas ITEM 11 - Fracassado

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 28/04-PROCESSO 003.080136.04.4 **OBJETO:** Ferramentas e ferramentas.

ITENS 1, 5, 7, 9, 14, 18, 20, 21, 30, 39, 47, 48-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. ITENS 2, 24, 35, 36, 37, 41-Casa do Mecanico Ltda

ITENS 3, 4, 12, 16, 22, 23, 25, 38, 44, 51, 56-Max-Fer Comercial

ITENS 6-Cofercan-Comercial de Ferros Canoense Ltda. ITENS 8, 11, 46-Meza Comercial Ltda ITENS 10, 15, 34-Dab Comercio de Ferragens Ltda - ME

ITENS 13, 40, 53-Comercio de Ferragens Lampiao Ltda. ITENS 17, 32, 33-Bracht Maquinas e Ferramentas Ltda

ITENS 28, 29, 50-Pinhal Maquinas e Equipamentos Ltda. ITENS 42, 43, 45-Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITENS 54, 55-Antonio Carlos Bassoa Bertao

ITENS 31, 57-Ardrill Comercio de Maquinas e Equips. Ltda ITEM 19-Revogação Sugerida.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO

TOMADA DE PREÇOS 44/04-DVR

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CAMINHÃO/EQUI-PAMENTO ALTO VÁCUO.

NOVA ABERTURA: 14.6.04, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, retifica a especificação detalhada do presente Edital, informando que no item 2 do Anexo III (Especificação Detalhada), deverá ser considerada a potência mínima de 210 CV e não 220 CV, como consta

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do

presente certame para o dia 14 de junho de 2004, às 10 horas.

Os demais itens e condições deste edital permanecem

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA, Diretora da Divisão de Materiais.

ALTERAÇÃO DA DATA DE **ABERTURA**

CONCORRÊNCIA 003.080125.04.2

Reforma dos decantadores superpulsatores da ETA São João

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a data de Abertura da Concorrência 003.080125.04.2, foi prorrogada do dia 26 de maio de 2004, para o dia 28 de junho de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.: 051 - Conta: 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens,

TOMADA DE PREÇOS 26/04-PROCESSO 003.080108.04.0

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório

ITENS 35, 42, 43 - Desertos ITENS 1, 44 - Biosystems Com Imp Exp de Equip.p/Laboratórios

ITENS 2, 4, 11, 30, 48 – Mercolab Prod. para Laboratórios Ltda.

ITENS 3, 5, 6, 26 - Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

ITENS 7 - Sovereign Com. Prod. para Laboratórios Ltda. ITENS 8 a 10, 13, 14, 17 a 25, 27 a 29, 33, 34, 36, 46, 47 - Merck

S A Indústrias Químicas ITENS 12, 16, 37, 39, 41 - Nova Analítica Importação e Exporta-

ção Ltda. ITENS 15, 31, 38, 40, 45 - Trevolabor Com. Produtos para Laboratório Ltda

ITEM 32 - Quimilabor Química e Diagnóstica Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADENDO TOMADA DE PREÇOS 34/04 - DVR

OBJETO: Referente à aquisição de Equipamentos e acessórios

telefônicos e comunicação. NOVA ABERTURA: 14.6.04, às 15h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que devido a questionamentos feitos por empresas interessadas fica alterada a data de abertura do presente certame para 14 de junho de 2004, às 15h30min.

Outrossim, informamos que o adendo com os esclarecimentos está disponível a todos os licitantes, podendo ser retirado no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, Bairro Santana, no Município de Porto Alegre/RS.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA, Diretora da Divisão de Materiais.



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 16/04 PROCESSO 001.020312.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

W.F. Brasil Comercial & Importadora Ltda-ITEM: 1. Tropic'S Comercial Ltda.-ITEM: 2. Laboreq Comércio de Equipamentos Ltda.-ITENS: 3, 7. Arclima Produtos e Serviços Ltda ME.-ITENS: 4, 6. Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 5.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 79/04 PROCESSO 001.012235.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 1, 3, 4. SR Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEM: 2. Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 5, 6. Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 7. Labordidática Medical Ltda.-ITENS: 8, 12. Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 13, 15, 17. Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 14. ITEM SEM COTAÇÃO: 11. ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3°, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 103/04 PROCESSO 001.018138.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

julgamento da Tomada de Preços acima.

Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 1, 18. Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 6. Indústria Farmacêutica Texon Ltda.-ITENS: 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26. Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.-ITEM: 27. ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 145/04-PROCESSO 001.024515.04.3, para aquisição de kits de anti-HTLV. Para o C.S. Vila dos Comerciários, com recursos do Convênio AIDS III - c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB.

ABERTURA: 17.6.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11° andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

> ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 113/04 PROCESSO 001.018149.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Décio Feijó Santos Júnior-ITEM: 1. All Medworld Ltda.-ITEM: 2.

Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.-ITEM: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3°, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/04 PROCESSO 001.026721.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Preservativo Masculino. Para a Secretaria Municipal da Saúde - DST/AIDS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abai-

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 11.6.04. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 11.6.04. INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 11.6.04 TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

> ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04

PROCESSO 004.005446.03.1

OBJETO: Pré-Qualificação de Empresas objetivando a Contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários

"Obras financiadas com recursos do FONPLATA - Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - Contrato de Empréstimo BR 7/03, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o FONPLATA"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu, na licitação supra: A) Declarar Inabilitadas, nos lotes 1, 2, 3 e 4, as empresas Toniolo Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, Contesa Engenharia Ltda, Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda, Marvin Empreendimentos Imobiliários Ltda, Village Construções Ltda, Gel Engenharia Ltda, Construtora Augusto Velloso Ltda e Paulitec Construções Ltda. B) Declarar Inabilitada, no lotes 1, 2 3, 4 e 5, a empre-Construtora Varca Scatena Ltda C) Declarar Inabilitad 5, a empresa Marco Projetos e Construções Ltda. D) Declarar Habilitadas, no lote 5, as empresas Toniolo Busnello S/A Túneis. Terraplenagens e Pavimentações, Contesa Engenharia Ltda, Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda, Paulitec Construções Ltda, Marvin Empreendimentos Imobiliários Ltda, Village Constru-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ções Ltda, Gel Engenharia Ltda e Construtora Augusto Velloso Ltda. E) Declarar Habilitadas, nos lotes 1, 2 3, 4 e 5, as empresas Construtora Pelotense Ltda, Archel Engenharia Ltda, e o Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio. O teor da Ata está disponível junto à Comissão. Desta publicação decorro o prazo legal de cinco dias para eventual interposição de recursos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/03-REF BID CI 159/03 PROCESSO 004.002826.02.0

OBJETO: Contratação de empresas de consultoria para a prestação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras nos loteamentos Protásio Alves, Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Cavalhada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu, na licitação supra, excluir de classificação a proposta do Consórcio Consórcio Beck de Souza/STE, por situar-se fora do Desvio Padrão. Decidiu classificar em 1º lugar o Consórcio Encop/Esteio, e em 2º lugar a empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. O valor da proposta vencedora é de R\$ 279.040,00.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA. Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação Extrato de Contrato 15/04 à Tomada de Preços 2/04 CONTRATADA: Empresa MBM Seguradora S/A. PROCESSO 004.000370.04.5

FIRMADO EM: 24.5.04

OBJETO: Contratação de Seguro de Vida em Grupo para os Servidores Públicos Ativos do Departamento Municipal de Habita-

O valor do prêmio è de R\$ 8,12 por servidor, sendo 50% encargo do DEMHAB e 50% do funcionário, recolhidos pelo DEMHAB.

VIGÊNCIA: Da zero hora do dia 25 de maio de 2004 até as 24 horas do dia 26 de maio de 2005, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos até o limite de 60 mesess, a critério do DEMHAB.

> FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, Diretor-Geral.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Maria Salete da Costa Pires-CPF: 165225080-87 PROCESSO 001.023651.03.2

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à No-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso III, combinado com a Portaria 40/00.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do com-

provante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Itamar José Chicovski-CNPJ: 05.206.722/0001-10 VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV,

combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII e IV; 433 inciso XIII e XIV; 235 § 1°, 433 inciso XII e 187 alínea "f".

CITADO: Eletrônica Minossi Ltda.-CNPJ: 92.069.947/0001-77 PROCESSO 001.020033.02.8

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos X, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigos 17, 18 e 30, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 76 § 1°, 80, 818 inciso II e VIII e Lei Complementar 395/97 artigos 1 e 169 mais a Lei Complementar 12/75, artigo 9.

CITADO: Supermercado Gourmet Ltda.-CNPJ: 02.507.027/0002-

PROCESSO 001.058804.02.1 VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado coma Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso

I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 507, 508, 509, 511, 519 e 527.

CITADO: Supermercado Gourmet Ltda.-CNPJ: 02.507.027/0002-

PROCESSO 001.002364.03.4

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º incisos I, II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 506, 509 e 519

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2° andar

SANDRA FAGUNDES, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.032878.03.6

MODALIDADE: Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alteracões.

"a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. CONTRATADA: Mic Serviços e Esterilizações Ltda.

OBJETO: Serviços de Esterilização em Óxido de Etilleno de Materiais de Uso Hospitalar no HMIPV, no valor máximo mensal de R\$ 200,00, perfazendo um valor máximo anual de R\$ 2.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, Secretária Municipal de Saúde.



RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS

REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO E CHAMAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

> CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.012416.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público a decisão do Titular desta pasta, relativamente aos recur-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO sos interpostos à fase de habilitação da Concorrência em tela, bem como convoca a empresas habilitadas para participarem da sessão de abertura dos envelopes proposta, como segue:

a) Defere os recursos interpostos pelas empresas FEULA, ROCHA & CIA LTDA, LOCADORA DE VEICULOS L.C.A LTDA, NC TRANSPORTES LTDA, REG TRANSPORTES LTDA, MARCHES & MARCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, TRANSLINA TRANSPORTES LTDA, EDSON TRANSPORTES LTDA, V. OLIVEIRA E CIA LTDA, KLEIN & KLEIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, TORRES & TORRES LOCADORA DE VEICULOS LTDA e SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, através, respectivamente, dos Processos 001.023906.04.9, 001.024189.04.9, 001.023888.04.0, 001.024268.04.6, 001.023604.04.2, 001.024267.04.0, 001.024149.04.7, 001.023857.04.8, 001.023606.04.5, 001.023605.04.9, 001.023607.04.1, 001.022976.04.3, habilitando-as para o presente Certame.

b) Indefere os recursos interpostos pelas empresas HOFFMANN & ROSA TRANSPORTES LTDA, LMS TRANSPORTES LTDA e JOTABEA TRANSPORTES LTDA, através, respectivamente, dos Processos 001.024149.04.7, 001.024269.04.2 e 001.024001.04.0, inabilitando-as para o presente Certame.

c) No dia 28 de maio de 2004, às 14 horas, no Auditório da SMA, localizado no 14º andar do Edifício Intendente Montaury, situado na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, será realizada sessão pública para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO, Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 6/04 PROCESSO 001.013315.04.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do Convite 6/04, cujo objeto é o fornecimento de lanches matinais para os operários.

Apresentaram proposta as empresas Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (CNPJ: 89.397.608/0003-77), e Casa de Carnes Moacir Ltda. (CNPJ: 88.010.566/0001-45), as quais foram consideradas habilitadas. Tendo ambas manifestado expressamente a desistência de interpor recurso da decisão que as habilitou, foi aberto o envelope 2 – PROPOSTA, sendo apurado o seguinte resultado: 1°) Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.(R\$ 14.276,70); 2°) Casa de Carnes Moacir Ltda. (R\$ 14.337,60). As empresas abriram mão do prazo recursal quanto ao julgamento das propostas comerciais, e foi declarada vencedora do certame a empresa Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 44/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 123/04 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Trans-

porte.

OBJETO: prestação de serviços de curso de capacitação de

condutores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.120,00.

AVISO DE CANCELAMENTO

CARTA-CONVITE 41/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi cancelada a Carta-Convite 41/04, cujo objeto é a aquisição parcelada de baterias 19PL, visto o aumento considerável da atual proposta, única concorrente, em relação ao contrato anterior, e no intuito de buscar novas alternativas no mercado.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

DANIEL MAIA, Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 54/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de pentes

de memória e Pen Drive conforme ata de 19.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Classic News Informática Ltda.: 129743; Infocorp Sist. de Informação Ltda.: 129745. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO CONVITE 56/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos administrativos conforme ata de 24.5.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Gráfica R. J. R. Ltda.: 125789 e 45922; Coml. Best Photo Ltda.ME: 131548. Os itens serão comprados com 1 ou 2 cotações por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Os itens: 105805 e 105806 foram cancelados pois não haverá a necessidade da aquisição dos mesmos, uma vez que foram tomadas outras providências para a manteneção dos antigos crachás, conforme documento da Gerência de RH anexo ao certame. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010195.04.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa União Brasileira de Educação e Assistência - Divisão de Obras da PUCRS, referente a prestação de serviços de cabeamento de 140 pontos de lógica e 6 pontos telefônicos, com base no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA, Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.059293.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que fica retificada a publicação do dia 14 de maio de 2004, referente à licitação em epígrafe, passando a ser a seguinte:

Resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência 1/04:

Empresa Inabilitada:

Antonio Argento Tavares – ME. por não apresentar o item 3.1, letra "i", do Edital, (prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal).

Empresa Habilitada:

Maria Tittoni da Silva - ME.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/04

PROCESSO 008.004579.04.6

OBJETO: Aquisição de Sinalizador Rotativo Individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como seque.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Sinalizador Rotativo Individual. **CONTRATANTE**: Empresa Pública de Transporte e Circulação. CONTRATADA: Amelfis Com. e Sinalização de Placas Ltda. TOTAL DA COMPRA: R\$ 285,00.

QUANTIDADE: Uma unidade. PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

BASE LEGAL: Artigo 25, incisoV da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, Coordenador de Compras e Licitações.



ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: COOTRAVIPA.

OBJETO: Acréscimo de 6 postos tipo B – 8 horas diárias diúrnas (2ª a Domingo) - para o Hospital de Pronto Socorro, no valor unitário mensal de R\$ 860,99, a contar de 17.5.04. Referente ao Processo 001.059997.03.6

VALOR: R\$ 146.154.25

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

EXTRATO DE **CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda. **OBJETO**: Aquisição de kit para laboratório.

PRAZO: O presente Contrato passará a viger a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final da utilização dos testes. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 55/04, Processo 001.007335.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2152 3390 3000 0100 VALOR: R\$ 34.848,00

Porto Alegre, 21 de maio de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO, Procurador-Geral do Município.



4/04 PROCESSO 007.010081.04.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transp. de Passageiros de Porto Alegre-CGC: 90.298.993/0001-12 **VALOR**: R\$ 32.542,50

QUANTIDADE: 20.350 passes antecipados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ, Diretora Administrativa.

RATIFICO: a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010081.04.6

> ANA PAULA MOTTA COSTA. Presidente.

Balanco Social Anual / 2003

Empresa: DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos

DMAEPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

iBase

Ao apresentar a 4º edição do seu Balanço Social, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) demonstra o grau de responsabilidade social assumido perante seus colaboradores e a sociedade pelo uso do patrimônio público. As ações de desempenho social e ambiental estão apresentadas de forma destacada, com ênfase nos valores aplicados no âmbito interno, na ordem de R\$22,6 milhões, como alimentação, saúde, transporte, segurança do trabalho, educação e desenvolvimento profissional a seus 2.500 colaboradores; nos programas sociais externos de saúde e saneamento, na ordem de R\$30,6 milhões; e na área ambiental, na ordem de R\$1,5 milhão, gerando assim um valor adicionado para a economia de R\$130,7 milhões, contribuindo para a geração de trabalho e renda.

Também no exercício de 2003, o Balanço Geral do Departamento apresentou resultado primário positivo de R\$51,8 milhões; superávit orçamentário de 28,4 milhões, superior em 15,6% ao do ano anterior; e o crescimento do superávit financeiro de R\$13,1 milhões em 2002 para R\$24,4 milhões em 2003, o que possibilitou, só neste exercício, a ampliação em 24,8% dos investimentos em obras de saneamento da cidade, otalizando R\$ 33,1 milhões, advindos 99% de receita própria.

totalizando R\$ 33,1 milhões, advindos 99% de receita próp	na.					
1 - Base de Cálculo	20	003 Valor (Mil r	eais)	20	02 Valor (Mil r	eais)
Receita liquida (RL)			240.264			194.91
Resultado operacional (RO)			28.371			24.54
Folha de pagamento bruta (FPB)			67.205			52.87
2 - Indicadores Sociais Internos	A CONTRACTOR AND ADDRESS AND	% sobre FPB	RESIDENCE OF THE PARTY OF THE P		% sobre FPB	
Alimentação	7.336		3,1%		13,2%	3,69
Encargos sociais compulsórios	689	0.74,500			1,1%	
Regime próprio de previdência social	4.160		1,7%		7.2%	
Saúde	2.644 191				5,0%	1,49
Segurança e medicina no trabalho Educação	1.224				0,3% 2,4%	0,19
Cultura	1,224				0.0%	0.09
Capacitação e desenvolvimento profissional	175				0.5%	0.19
Creches ou auxilio-creche	0		0,0%		0.0%	0.09
Participação nos lucros ou resultados	na		0,0%		0,0%	
Outros	6.149				6,1%	1,79
Total - Indicadores sociais internos	22.587				35,8%	9,79
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor (mil)					
Educação	0				0.0%	0.09
Cultura	0				0.0%	
Saúde e saneamento	33.070				107,3%	13.59
Esporte	0				0.0%	
Combate à fome e segurança alimentar	0				0,0%	0,09
Outros	0				0.0%	0,09
Total das contribuições para a sociedade	33.070				107,3%	13,59
Tributos (excluídos encargos sociais)	2.354				5,1%	
Total - Indicadores sociais externos	35,424	124,9%	14,7%	27.599	112,4%	14,29
4 - Indicadores Ambientals	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da e			0,6%		4,7%	0,69
Investimentos em programas e/ou projetos externos	115	0,4%	0,0%	109	0,4%	0.19
Total dos investimentos em meio ambiente	1.484	5,2%	0,6%	1.252	5,1%	0,69
Quanto ao estabelecimento de metas anuais para	() não possu	i metas () cum	pre de 51 a 75%	() não possu	i metas () cum	pre de 51 a 75%
5 - Indicadores do Corpo Funcional Nº de empregados(as) ao final do período		2.486			2.540	
Nº de admissões durante o período		47			88	
Nº de empregados(as) terceirizados(as) Nº de estagiários(as)		0			0	
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		135			138	
Nº de mulheres que trabalham na empresa		491			511	
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		29,20%			29,30%	
Nº de negros(as) que trabalham na empresa						
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		nd				
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades espec		nd nd			nd	
na de portadores(as) de denciencia ou necessidades espec	,	nd nd 4			nd nd 4	
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da		nd			nd	Q.
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da		nd 4			nd 4	
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial		nd 4 2003			nd 4 Metas 2004	9
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		nd 4 2003	-		nd 4 Metas 2004 16	Q
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial		nd 4 2003 16 220	() todos(as)	() direcão	nd 4 Metas 2004 16 200	
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Numero total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela		nd 4 2003	() todos(as) empregados(as	() direção	nd 4 Metas 2004 16	() todos(as)
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Numero total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências	empregados(as	/// NOW ETS AND END	nd 4 Metas 2004 16 200 (X) direção e gerências	() todos(as) empregados(a
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Numero total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de		nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências		() direção () direção e gerências	nd 4 Metas 2004 16 200 (X.) direção e	() todos(as) empregados(a
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Numero total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de	() direção () direção e gerências	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as	empregados(as (X) todos(as) + Cipa	() direção e gerências	nd 4 Metas 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cipa
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Número total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção () direção e	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as)	empregados(as (X) todos(as) +	() direção e	nd 4 Metas 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as)	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cipa () incentivarā
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Numero total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() direção () direção e gerências () não se	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) segue as normas da OIT () direção e	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (x) todos(as)	() direção e gerências () não se	nd 4 Metasi 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cipa () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as)
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Número total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social	() direção () direção e gerências () não se envolve	nd 4 \$2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) segue as normas da OIT	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT	() direção e gerências () não se envolverá	nd 4 Metas 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT	() todos(as) empregados(a: (X) todos(as) Cipa () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as)
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Número total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção () direção e gerências () não se envolve () direção () direção	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) segue as normas da OIT () direção e cerências () direção e cerências	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (x) todos(as) empregados(as () todos(as) empregados(as	() direção e gerências () não se envolverá () direção () direção	nd 4 Metasi2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cips () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as) empregados(as) empregados(as) empregados(as)
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Número total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social A participação dos lucros ou resultados contempla: de responsabilidade social e ambiental adotados pela	() direção () direção e gerências () não se envolve () direção () direção () não são	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) segue as normas da OIT () direção e cerências () direção e cerências (X) são	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (x) todos(as) empregados(as () todos(as)	() direção e gerências () não se envolverá () direção () direção () não serão	nd 4 Metasi 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) serão	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cips () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as) empregados(a () todos(as) empregados(a () serão
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Numero total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social A participação dos lucros ou resultados contempla: de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() direção () direção e gerências () não se envolve () direção () direção () não são considerados	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) segue as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências () direção e sugeridos	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (X) todos(as) empregados(as () todos(as) empregados(as () são exigidos	() direção e gerências () não se envolverá () direção () direção () não serão considerados	nd 4 Metass 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) serão sugeridos	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cipa () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as) empregados(a () todos(as) empregados(a () serão exigidos
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Número total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social A participação dos lucros ou resultados contempla: de responsabilidade social e ambiental adotados pela	() direção () direção e gerências () não se envolve () direção () direção () não são	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) segue as normas da OIT () direção e cerências () direção e cerências (X) são	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (x) todos(as) empregados(as () todos(as) empregados(as	() direção e gerências () não se envolverá () direção () direção () não serão	nd 4 Metasi 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) serão	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cipa () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as) empregados(a () todos(as) empregados(a () serão exigidos
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Numero total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social A participação dos lucros ou resultados contempla: de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: Quanto à participação de empregados(as) em programas	() direção e gerências () não se envolve () direção () direção () não são considerados () não se envolve na empresa	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as; (X) segue as normas da OIT () direção e cerências () direção e cerências (X) são sugeridos (X) apóia	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (X) todos(as) empregados(as () todos(as) empregados(as () são exigidos () organiza e incentiva na Justiça	() direção e gerências () não se envolverá () direção () direção () não serão considerados () não se envolverá na empresa	nd 4 Metas 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) serão sugeridos (X) apoiará	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cipa () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as) empregadosía () todos(as) empregadosía () serão exigidos () organizará incentivará na Justiça
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Numero total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social A participação dos lucros ou resultados contempla: de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() direção e gerências () não se envolve () direção () direção () não são considerados () não se envolve na empresa nd na empresa	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) segue as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) são sugeridos (X) apóia no Procon	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (X) todos(as) empregados(as () todos(as) empregados(as () são exigidos () organiza e incentiva na Justiça nd na Justiça	() direção e gerências () não se envolverá () direção () direção () não serão considerados () não se envolverá	nd 4 Metass 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) serão sugeridos (X) apoiará no Procon	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cipa () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as) empregados(a () todos(as) empregados(a () serão exigidos () organizará incentivará na Justiça na
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Número total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social A participação dos lucros ou resultados contempla: de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa: Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	() direção e gerências () não se envolve () direção () direção () não são considerados () não se envolve na empresa nd na empresa nd	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) segue as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) aso sugeridos (X) apóia no Procon nd	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (X) todos(as) empregados(as () todos(as) empregados(as () são exigidos () organiza e incentiva na Justiça nd	() direção e gerências () não se envolverão () direção () não serão considerados () não se envolverá na empresa nd na empresa nd	nd 4 Matass 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) serão sugerindos (X) apoiará no Procon nd	() todos(as) empregados(a: (X) todos(as) Cipa () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as) empregados(a: () todos(as) empregados(a: () serão exigidos () organizará incentivará na Justiça nd
6 - Informações relevantes quanto ao exercicio da cidadania empresarial Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa Número total de acidentes de trabalho Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: Os pradrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: O regime próprio de previdência Social A participação dos lucros ou resultados contempla: de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa: Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	() direção e gerências () não se envolve () direção () direção () não são considerados () não se envolve na empresa nd na empresa	nd 4 2003 16 220 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) segue as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) são sugeridos (X) apóia no Procon nd no Procon nd 130.448	empregados(as (X) todos(as) + Cipa () incentiva e segue a OIT (X) todos(as) empregados(as () todos(as) empregados(as () são exigidos () organiza e incentiva na Justiça nd na Justiça	() direção e gerências () não se envolverá () direção () direção () não serão considerados () não se envolverá na empresa nd na empresa	nd 4 Matars 2004 16 200 (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as (X) seguirá as normas da OIT () direção e gerências () direção e gerências (X) serão sugeridos (X) apoiará no Procon nd no Procon nd 4.616	() todos(as) empregados(a (X) todos(as) Cipa () incentivará seguirá a OIT (X) todos(as) empregadosía () todos(as) empregadosía () serão exigidos () organizará incentivará na Justiça na

7 - Outras Informações

Distribuição do Valor Adicionado (DVA):

Responsável pela informações: Contador Vanderlei de Souza - CRCRS 53380 Fone: 51-3289-9784 - vsouza@dmae.prefpoa.com.br

nd - não disponi na - não se aplica

na % acionistas 7,6% terceiros 21,7% retido na% acionistas 5,3 % terceiros 25,9% retido

Balanço Social - Demonstrativo do Valor Adicionado (Valores expressos em milhares de reais)

	2003		2002	
2 9 9 9 9 9 9 9	R\$	% DVA	R\$	% DVA
Receita Operacional Bruta	232.741		194.918	
Custos e despesas Matérias-primas consumidas Materias, energia e outros custos de produção Despesas administrativas e gerais	7.314 59.997 44.018 111.329		4.251 58.163 43.878 106.292	
Valor adicionado Bruto	121.412		88.626	
Valor adicionado recebido por transferência Receita financeira	9.036		5.990	
Valor adicionado a distribuir (DVA)	130.448		94.616	
Distribuição do valor adicionado	-			
Pessoal				
Salários	67.205	51.5%	44.360	46,9%
Encargos sociais	4.849	3,7%	4.383	4,6%
Beneficios	17.738	13,6%	14.556	15.4%
	89.792	68,8%	63.299	66,9%
Entidades Governamentais Contribuições	2.354	1,8%	1.800	1,9%
Financiadores Despesas financeiras	9.931	7,6%	4.969	5,3%
Superavit	28.371	21.7%	24.548	25,9%
	130.448	100.0%	94.616	100,0%

EDUCAÇÃO ———

Creches comunitárias terão projeto de atenção à saúde

Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove amanhã um seminário para apresentação do Projeto de Atenção à Saúde nas Creches Comunitárias de Porto Alegre. O encontro realiza-se a partir das 8h30min, no Senac (Rua Coronel Genuíno, 130).

Durante o seminário, técnicos da SMS vão explicar as inovações a ser implementadas no projeto, que visa qualificar a atenção na área de saúde prestada às crianças atendidas nas creches. O programa contará com 22 médicos coordenadores, que vão supervisionar as ações nas 132 creches da rede

Ivo Gonçalves

Vo Gonçalves

pública da Capital.

Os coordenadores terão uma equipe de 36 estagiários — seis para cada uma das especialidades: clínico geral, odontologia, psicologia, enfermagem, serviço social e nutrição. Cada dupla de estagiários, todos estudantes das áreas específicas, ficará três meses atendendo a dois estabelecimentos. Esta equipe receberá treinamento em julho.

Direito à diversidade

Termo de adesão ao Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade foi assinado ontem pela Prefeitura de Por-

to Alegre e o Ministério de Educação (MEC). Com duração de dois anos e meio, o programa visa fomentar a educação de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais. Participou do ato de assinatura a secretária especial do ministério, Cláudia Dutra.

Para o desenvolvimento do programa serão realizados cursos de formação em educação inclusiva, dirigidos a professores e gestores. Os cursos terão a duração de 20 horas, compreendendo conferências, relatos de experiências de ações nas escolas e estudo de documentos referenciais do MEC para a educação inclusiva.

A aula inaugural do curso ocorre no dia 29 de julho, simultaneamente ao 3.º Fórum Mundial de Educação (FME). O curso terá continuidade em agosto e setembro. Participam cerca de 60 gestores e 150 professores.

Iniciativa visa aprimorar atendimento nas escolas infantis da rede pública

COMÉRCIO

Poder público e entidades privadas se unem no combate à pirataria

A Prefeitura participou ontem da assinatura de termo de cooperação para o combate à pirataria no comércio. Elaborado pelo Ministério Público Estadual, o documento propõe integração entre órgãos públicos e privados para intensificar e aperfeiçoar as ações no Estado. A idéia é realizar reuniões para elaborar um plano de fiscalização.

Participaram do ato representantes do Município, Mi-

nistério Público Estadual, governo estadual, Secretaria da Receita Federal, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Tribunal de Contas do Estado e entidades privadas como a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

Para a Prefeitura, a iniciativa é importante, mas deve ser dada atenção também ao combate à impunidade, sendo necessária a ação de uma delegacia específica.

CULTURA =

Projeto Pixinguinha abre inscrições para músicos gaúchos

A nova edição do Projeto Pixinguinha será lançada hoje, às 11h, na sala 209 da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), numa iniciativa conjunta da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e da Secretaria de Estado da Cultura (Sedac). Ambas as secretarias vão definir 20 autores ou grupos para representar o Rio Grande do Sul no Projeto Pixinguinha, que está sendo retomado pelo Ministério da Cultura, após uma parada de sete anos. O projeto foi criado em 1977.

Tanto a SMC quanto o Instituto Estadual de Música (IEM) estarão recebendo inscrições até o próximo dia 10 de

junho. Os músicos interessados podem dirigir-se à sede da Coordenação de Música da SMC, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º) ou ao IEM (Avenida Borges de Medeiros, 1.501, 21.º andar).

Para participar é necessário ter, no mínimo, uma obra editada em CD ou DVD e apresentar um currículo e material de imprensa que comprove o reconhecimento e a importância do trabalho a ser inscrito. É preciso também aceitar as condições estabelecidas no edital da Fundação Nacional de Artes (Funarte), disponível no site www.cultura.gov.br. Mais informações na Coordenação de Música, pelos telefones 3311-5627 e 3311-5156.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Três mostras encerram visitação na sexta-feira

Sexta-feira é o último dia para visitar três mostras de artes na Câmara Municipal de Porto Alegre: "Ilha Grande dos Marinheiros: Resgate da Cidadania", do **Grupo de Fotografia 35mm**, na Avenida Cultural Clébio Sória; "Vida Doméstica: A Cozinha Animada de Carolina W.", com trabalhos em papel machê de Carolina Wisnievski, no T Cultural Tereza Franco; e "Trajetórias", reunindo obras de 24 artistas da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), no Saguão do Salão Adel Carvalho.

FOTOS - O Grupo 35mm apresenta fotos em preto e branco resultantes de projeto desenvolvido desde 2001 na Ilha Grande dos Marinheiros. As imagens revelam a pobreza dos habitantes, mas também registram festas, jogos, campanhas de vacinação e trabalho voluntário. O grupo é formado por 15 participantes das oficinas de fotografia do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal (Sintrajufe).

PAPEL MACHÊ - Batedeira, liquidificador, fogão, pia, geladeira e dezenas de utensílios ganham vida na cozinha de Carolina W. A mostra reúne objetos supercoloridos feitos ou adornados com papel machê, inspirados em uma fantasia alimentada desde que a artista acompanhava a mãe na cozinha. "Seria maravilhoso se os próprios utensílios pudessem ajudá-la, independentemente de qualquer comando", pensava Carolina, hoje formada em Artes Plásticas pela UFRGS.

Tonico Álvares/CMPA



A cozinha de papel machê de Carolina

AABB - "Trajetórias", de 24 artistas da AABB, traz obras em pintura, arte digital, desenho, aquarela e terracota, entre outras técnicas. A curadoria é de Aloízio Pedersen. As exposições podem ser visitadas das 9 às 18 horas, até quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Bambas da Orgia expõe fotos

A Sociedade Beneficente e Cultural Bambas da Orgia inaugurou esta semana, no térreo da Câmara, a exposição fotográfica "Isto é Bambas da Orgia". A mostra faz parte das comemorações dos 64 anos da escola e retrata momentos importantes da história da entidade. São cerca de 200 fotos preto e branco e coloridas pertencentes ao acervo da Bambas ou cedidas por dirigentes e simpatizantes. A visitação vai até sexta-feira, das 9 às 18 horas (de terça a quinta-feira), e das 9 às 15 horas no último dia.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara